



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 230/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SINDICANTE.”

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR o Sr. MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO da função gratificada de sindicante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de outubro de 2025.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618